
ESCLARECIMENTO Nº037/2020

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

Como assistente técnica na concorrência pública nº 04/2020 e a pedido da equipe de licitação do processo venho esclarecer o questionamento da empresa PAVIDEZ:

“Sobre a remuneração da escavação na substituição de solo sendo paga pelo item de escavação de material de 1ª categoria.”

Resposta: Ocorre que como citado no questionamento da Pavidez, há uma variação do tipo de solo ao longo da área de implantação da Avenida. De forma a englobar todos eles foi selecionado para pagamento o item de material de 1ª categoria. Outro fato levado em consideração para esta escolha foi o volume a ser medido (caracterizado como volume de larga escala), garantindo a economicidade da obra. Ressaltamos que o projeto foi analisado e aprovado pela CEF.

Permaneço à disposição para demais dúvidas,

Itajubá, 29 de Junho de 2020.



Flávia Cristina Barbosa
Coordenadora de Projetos
CREA/MG: 187.842/D
(35) 99182-7235